



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 942, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

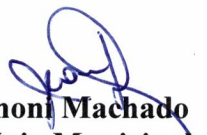
Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **OCEANIRA GOMES BARBOSA SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 09/08/2017 à 08/10/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se.